



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 70/2025-CMM

PROCESSO Nº 56/2025-CMM

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 70/2025-CMM, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E A EMPRESA N C DE ALCANTARA SOLUCOES EM ENGENHARIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Ilker Moraes Ferreira brasileiro, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 659.162.802-97 e do RG nº 3359377 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a N C DE ALCANTARA SOLUCOES EM ENGENHARIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.317.594/0001-46 estabelecida à Rua K2, QD 326, LT 24, Cidade Jardim, 68.515-000, Parauapebas - PA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Naiane Cabral de Alcantara, brasileira, empresária portador do CPF Nº 010.524.662-06 conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 56/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução da Mesa nº 06/2025, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo no valor de **R\$ 11.829,27 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)**, o que equivale a 16,65% do valor inicial atualizado do Contrato nº 70/2025-CMM com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela abaixo apresenta a relação de itens para acréscimo quantitativo e/ou qualitativo:

7.1			ACRÉSCIMOS					11.829,27	16,65 %
7.1.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,14	93,73	114,79	130,86	0,16 %
7.1.2	260663	SEDOP	Blokret sextavado e= 8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m²	18,62	105,50	129,20	2.405,70	3,39 %
7.1.3	10269	SEDOP	Locação planimétrica de linha	m	389,50	1,91	2,34	911,43	1,28 %
7.1.4	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	590,00	0,59	0,72	424,80	0,60 %
7.1.5	250166	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	15,25	27,76	33,99	518,34	0,73 %
7.1.6	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m³	1,81	572,30	700,89	1.268,61	1,79 %
7.1.7	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	10,64	13,03	39,09	0,06 %
7.1.8	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00	23,47	28,74	57,48	0,08 %
7.1.9	89748	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	25,71	31,48	62,96	0,09 %
7.1.10	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00	28,61	35,04	70,08	0,10 %
7.1.11	9637	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	18,62	3,57	4,37	81,36	0,11 %
7.1.12	180520	SEDOP	Canaleta em concreto simples (0,40x0,30m)	m	8,00	287,96	352,66	2.821,20	3,97 %
7.1.13	241320	SEDOP	Grade em ferro pl canaleta l = 0,40m com articulação	m	8,50	148,91	182,37	1.550,14	2,18 %
7.1.14	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	1,80	192,10	236,26	423,46	0,60 %
7.1.15	20174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	4,06	69,41	85,00	344,93	0,49 %
7.1.16	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	17,64	18,08	22,14	390,54	0,55 %
7.1.17	CPU - 06	Próprio	Remoção e colocação de poste metálico de 4m de altura, com elevação da base com concreto moldado in loco para o nível do piso novo do estacionamento, incluso parafusos de fixação	UN	3,00	89,36	109,43	328,29	0,46 %



- 1.1.2. Supressão no valor de **R\$ 6.484,31 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, o que equivale a 9,13% do valor inicial atualizado do Contrato nº 70/2025-CMM com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela abaixo apresenta a relação de itens para supressão de serviços inicialmente previstos e não executados.

7.2			SUPRESSÕES						
7.2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	-78,00	53,96	66,08	-6.484,31	-9,13 %
7.2.2	99059	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	-15,00	58,20	71,27	-5.154,24	-7,25 %
7.2.3	30010	SEDOP	Escavação manual de até 1.50m de profundidade	m³	-1,00	85,92	105,22	-1.069,05	-1,50 %
7.2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m²	-0,15	725,01	887,91	-105,22	-0,15 %
7.2.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m²	-0,74	24,96	30,56	-133,19	-0,19 %
								-22,61	-0,03 %

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R\$ 76.393,36 (setenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados à dotação orçamentária 01.031.0003.1.001.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, exercício 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no PNCP na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, para dessa maneira garantir o princípio da publicidade presente no art. 37 da Constituição Federal, como forma de estabelecer a devida transparência na gestão dos recursos públicos.

Marabá (PA), 20 de fevereiro de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



ILKER
MORAES
FERREIRA:
65916280297 24

ILKER MORAES
FERREIRA:
65916280297
2026-02-20 12:20:

NAIANE CABRAL DE
ALCANTARA:01052
466206

Assinado de forma digital
por NAIANE CABRAL DE
ALCANTARA:01052466206

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ILKER MORAES FERREIRA
PRESIDENTE CMM

N C DE ALCANTARA SOLUCOES EM
ENGENHARIA
NAIANE CABRAL DE ALCÂNTARA
REPRESENTANTE LEGAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20269010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 19.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador: 119D5043

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 70/2025-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Contratada: N C DE ALCANTARA SOLUCOES EM ENGENHARIA

Objeto: Alterações contratuais, acréscimo no valor de R\$ 11.829,27 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), o que equivale a 16,65% do valor inicial atualizado, e supressão no valor de R\$ 6.484,31 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), o que equivale a 9,13% do valor inicial atualizado, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21, passando o valor da contratação a ser de R\$ 76.393,36 (setenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Assinaturas: Ilker Moraes Ferreira e Naiane Cabral de Alcantara.

Marabá/PA, 23 de fevereiro de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador: 4C812E16

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049/2026

PORTARIA Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as portarias que autorizam a viagem dos vereadores e vereadoras à capital do Estado do Pará que têm como objetivo tratar de assuntos de interesse do município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as sessões ordinárias dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/Pará, em 23 de fevereiro de 2026.

JONILDO VIEIRA DE ABREU

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador: 06CA9CB9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2026

PORTARIA-CMNP- Nº12 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 24º, IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Cleoson Harthopff Viana Ferreira, ao cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete do vereador Demétrio Antônio Sichóski.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador: F9A9D41F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA-CMNP- Nº013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Junior Mariano da Silva, Assessor Jurídico da Câmara Municipal entre os dias 22 a 27 de fevereiro do corrente ano à Cidade de Belém- Pá, para participar de reunião junto ao TCM, reunião junto ao PROCON e na Assembleia Legislativa do Estado.